



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 810/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta, firmado com
o Ministério Público do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.465/2016, referente ao
processo nº 513351/15, sobre a readaptação de empregado público e possibilidade de
Procedimento de Competência do INSS,

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo,
realizada em 10 de julho de 2018,

CONSIDERANDO que o emprego público de Agente
Comunitário de Saúde está vinculado ao regime celetista,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, temporariamente, a empregada Giseli dos
Santos Silva, matrícula funcional nº 1240-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de
Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, nas funções de Auxiliar Administrativo, a
partir de 10 de julho de 2018, até o posicionamento definitivo do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Fabiano Popia
Secretário de Saúde